



# TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A.



CNPJ/MF nº 08.844.167/0001-40 - NIRE 35.300.342.089

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

**Data, hora e local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às 14h00min, na sede da TRISUL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), situada na Alameda dos Jaúneas, nº 70, Bairro, Moema, CEP 04522-020, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**Publicações:** Demonstrações financeiras publicadas no dia 21 de março de 2025 no jornal O Estado de São Paulo, na folha B11. **Mesa:** Presidente: Michel Esper Saad Junior; Secretário: Jorge Cury Neto. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e distribuição de dividendos; e (iii) eleição dos membros da Diretoria.

**DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido da Companhia, correspondente ao montante de **R\$ 72.391.830,20 (setenta e dois milhões trezentos e noventa e um mil oitocentos e trinta reais e vinte centavos)**, que será destinado da seguinte forma: (a) **R\$ 3.619.591,51 (Três milhões seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos)** para constituição da Reserva Legal; (b) **R\$ 25.377.610,57 (vinte e cinco milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)** a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos, os quais serão pagos em 06 de maio de 2025; e (c) **R\$ 43.394.628,08 (Quarenta e três milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos)** para reserva de retenção de lucros. (iii) Reelegir para os cargos da Diretoria da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano que será estendido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, os seguintes membros, todos como diretores sem designação específica: (a) **MICHEL ESPER SAAD JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.251.063, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 047.158.968-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial Alameda dos Jaúneas, nº 70, CEP 04522-020; (b) **JORGE CURY NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.865.974, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.263.878-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaúneas, nº 70, CEP 04522-020 e (c) **JOSÉ ROBERTO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.782.955, SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.069.828-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda dos Jaúneas, nº 70, CEP 04522-020; Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial a exercer cargo de administrador de sociedade empresária, bem como não estão sujeitos a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade em virtude de qualquer condenação criminal. Os Diretores eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante a lavratura de termos em folhas apartadas, comprometendo-se a transcrevê-los oportunamente no Livro de Atas de Reunião de Diretoria. **Os Diretores não receberão remuneração.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP** nº 175.394/25-8 em 28/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>